



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Parecer Técnico**

MATÉRIA: EMENDA MODIFICATIVA Nº 1021-3/2021

EMENTA: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Executivo nº 021/2021, que Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais.

PARECER: CONSTITUCIONAL

RELATOR: A COMISSÃO

Após análise da presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Executivo nº 021/2021, opinamos pela constitucionalidade da mesma, por estar amparada nos preceitos constitucionais e enquadrada na Legislação vigente.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 15 de março de 2021.

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: